



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguatins

EDITAL Nº 26/2021/AGT/REI/IFTO, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2021

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO EM 2022 NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* OFERTADOS PELO *CAMPUS* ARAGUATINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Opção de Curso:	
☐ Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em Desenvolvimento de Sistemas Computacionais	
☐ Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática	
☐ Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em Desenvolvimento Agropecuário Sustentável	
Área de interesse do curso (somente para o curso de Desenv. Agrop. Sustentável):	
☐ Gestão e Desenvolvimento Rural	
☐ Geotecnologia Ambiental	
☐ Produção Animal Sustentável	
☐ Produção Vegetal Sustentável	
NOME DO CANDIDATO:	
CPF: / /	Data de Nascimento:
E-mail: Telefone: ()	
Modalidade de concorrência pretendida:	
☐ Ampla concorrência ☐ Pretos e pardos ☐ Indígena	
☐ PcD - Pessoal com Deficiência Tipo: ☐ física, ☐ auditiva, ☐ visual, ☐ mental ou ☐ múltipla.	
Como soube desta seleção: ☐ Site ☐ E-mail ☐ Amigos ☐ TV ☐ Rádio ☐ Mídias sociais: Instagram/Facebook/WhatsApp ☐ Outros:	

Documento de Identificação ☐ RG ☐ CTPS ☐ CNH ☐ Outro _____		Número: _____	Data de expedição: _____
Endereço (Rua, _____ Av., _____ ...): _____			
N.º _____		Bairro: _____	
Cidade: _____		Estado: _____	
CEP: _____		Complemento: _____	
Local, _____ Data ____ / ____ / ____ _____ Assinatura do candidato			



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar, Diretor-Geral**, em 18/12/2021, às 22:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1481129** e o código CRC **B5F2A167**.

Povoado Santa Tereza - km 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguatins/TO — (63) 3474-4800
portal.iftto.edu.br/araguatins — araguatins@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23233.020361/2021-77

SEI nº 1481129



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguatins

EDITAL Nº 26/2021/AGT/REI/IFTO, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2021

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO EM 2022 NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* OFERTADOS PELO *CAMPUS* ARAGUATINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

ANEXO II

TABELA 1 DE PONTOS

PONTOS ATRIBUÍDOS AO CURRÍCULO *LATTES* POR ATIVIDADE

	Item	Pontuação	Máximo	Pontuação pretendida pelo Candidato	Pontuação deferida pela comissão
01	Monitoria em nível de graduação ou pós-graduação	0,25 ponto a cada 20h	1 ponto		
02	Capacidade de leitura e interpretação de textos em língua estrangeira, devidamente comprovada por documento ou declaração.	0,5 ponto por língua estrangeira	1 ponto		
03	Projeto de Iniciação Científica concluído	1,5 pontos por projeto	3 pontos		
04	Projetos de Ensino (PIBID, Residência Pedagógica e outros)	0,1 pontos por mês	4,8 pontos		
		1,0			

05	Projeto de Extensão concluído	ponto por projeto	5 pontos		
06	Curso de extensão ministrado	0,5 ponto por curso	3 pontos		
07	Organização de atividades acadêmicas na área do curso pretendido (eventos, cursos, palestras)	0,5 ponto por atividade	2 pontos		
08	Participação em atividades acadêmicas na área do curso pretendido (eventos, cursos, palestras)	0,25 ponto por atividade	1 ponto		
09	Livro publicado na área do curso pretendido	2 pontos por livro	4 pontos		
10	Capítulo de livro publicado na área do curso pretendido	1 ponto por capítulo	2 pontos		
11	Artigo completo publicado ou aceito em periódico ou conferência indexado com classificação Qualis/CAPES Restrito*	2 pontos por artigo	6 pontos		
12	Artigo completo publicado ou aceito em periódico ou conferência indexado com qualquer classificação Qualis/CAPES Geral*	1,5 pontos por artigo	3 pontos		
13	Trabalho publicado em congresso internacional*	1 ponto por artigo	3 pontos		
14	Trabalho publicado em congresso nacional*	0,5 ponto por artigo	2 pontos		
15	Patentes concedidas	1,5 pontos por patente	3 pontos		

16	Atividade profissional em nível superior em instituições e/ou empresas na área do curso pretendida	0,1 ponto por mês	12 pontos		
17	Estágio não obrigatório em nível superior em instituições e/ou empresas na área do curso pretendida	0,25 ponto por semestre	1 ponto		
18	Curso de graduação adicional concluído**	0,5 ponto por curso	1 ponto		

* Serão aceitos artigos com no máximo 5 anos de publicação.

**Diferente do apresentado como pré-requisito para matrícula.



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar, Diretor-Geral**, em 18/12/2021, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1481130** e o código CRC **8FFF120F**.

Povoado Santa Tereza - km 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguatins/TO — (63) 3474-4800
portal.iftto.edu.br/araguatins — araguatins@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23233.020361/2021-77

SEI nº 1481130



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguatins

EDITAL Nº 26/2021/AGT/REI/IFTO, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2021

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO EM 2022 NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* OFERTADOS PELO *CAMPUS* ARAGUATINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu, ...,
portador do documento de identidade nº....., inscrito para
concorrer a seleção pública, cuja publicação foi feita em edital de seleção do
corrente ano, venho apresentar recurso junto a Comissão responsável
pela seleção das turmas ingressantes em 2022 nos cursos de Pós-
Graduação ofertadas pelo *Campus* Araguatins do IFTO, contra o Resultado
Preliminar da Seleção.

CURSO PRETERIDO

- () Especialização em Desenvolvimento de Sistemas Computacionais
- () Especialização em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática
- () Especialização em Desenvolvimento Agropecuário Sustentável

O objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando):

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos (se for o caso):

- 1.
- 2.
- 3.

Local, data

Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar, Diretor-Geral**, em 18/12/2021, às 22:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1481131** e o código CRC **E289237E**.

Povoado Santa Tereza - km 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguatins/TO — (63)
3474-4800
portal.iftto.edu.br/araguatins — araguatins@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23233.020361/2021-77

SEI nº 1481131



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguatins

EDITAL Nº 26/2021/AGT/REI/IFTO, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2021

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO EM 2022 NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* OFERTADOS PELO *CAMPUS* ARAGUATINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

ANEXO IV

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Data
Divulgação do edital	18/12/2021
Período de inscrição	18/12/2021 a 30/01/2022
Homologação das Inscrições e Resultado preliminar	14/02/2022
Período para interposição de recursos	15/02/2022
Divulgação dos candidatos aprovados	18/02/2022
Pré-cadastro da matrícula no sistema integrado de gestão acadêmica- SIGA. Disponível em: https://sigaedu.iftoc.edu.br	20/02/2022 a 24/02/2022
Período de realização das matrículas dos candidatos selecionados	21/02/2022 a 25/02/2022
Início da integralização de disciplinas	11/03/2022



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar, Diretor-Geral**, em 18/12/2021, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1481133** e o código CRC **58FF50E9**.

Povoado Santa Tereza - km 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguatins/TO — (63)
3474-4800
portal.iftto.edu.br/araguatins — araguatins@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23233.020361/2021-77

SEI nº 1481133



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguatins

EDITAL Nº 26/2021/AGT/REI/IFTO, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2021

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO EM 2022 NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* OFERTADOS PELO *CAMPUS* ARAGUATINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

ANEXO V

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA E PcD

Eu, _____, portador da cédula de identidade nº _____, órgão expedidor _____, e portador do CPF nº _____, declaro, sob as penas da lei, que sou () preto () pardo () indígena () PcD. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções previstas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

* Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica: "Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar, Diretor-Geral**, em 18/12/2021, às 22:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1481134** e o código CRC **7C479FE7**.

Povoado Santa Tereza - km 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguatins/TO — (63)
3474-4800

portal.iftto.edu.br/araguatins — araguatins@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23233.020361/2021-77

SEI nº 1481134



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguatins

EDITAL Nº 26/2021/AGT/REI/IFTO, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2021

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO EM 2022 NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* OFERTADOS PELO *CAMPUS* ARAGUATINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

As lideranças comunitárias abaixo identificadas da Aldeia _____ (colocar o nome) declaram, para fins de inscrição em vaga do curso de pós-graduação *lato sensu* _____, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO), que _____ o(a) candidato(a) _____, CPF _____, RG _____, órgão emissor _____, é indígena _____ pertencente à _____ Etnia _____ (nome da etnia a qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município de _____, estado de(o) _____.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente Declaração.

_____, ____ de _____ de _____.

LIDERANÇA 1

Nome

completo: _____

RG: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome

completo: _____

RG: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome

completo: _____

RG: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

* Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica: "Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar, Diretor-Geral**, em 18/12/2021, às 22:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1481138** e o código CRC **4A5CB176**.

Povoado Santa Tereza - km 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguatins/TO — (63)
3474-4800
portal.iftto.edu.br/araguatins — araguatins@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23233.020361/2021-77

SEI nº 1481138



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguatins

EDITAL Nº 26/2021/AGT/REI/IFTO, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2021

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO EM 2022 NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* OFERTADOS PELO *CAMPUS* ARAGUATINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE NOME SOCIAL

Eu, (nome civil) _____,
CPF nº _____, solicito a inclusão do nome social
_____ no meu
cadastro, conforme disposto no Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016,
que estabelece parâmetros para a garantia das condições de acesso e
permanência de pessoas travestis e transexuais, e todas aquelas que
tenham sua identidade de gênero não reconhecida em diferentes espaços
sociais - nos sistemas e instituições de ensino, formulando orientações
quanto ao reconhecimento institucional da identidade de gênero e sua
operacionalização.

Nome
Civil _____

Nome
Social _____

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar, Diretor-Geral**, em 18/12/2021, às 22:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1481139** e o código CRC **6822584A**.

Povoado Santa Tereza - km 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguatins/TO — (63)
3474-4800

portal.iftto.edu.br/araguatins — araguatins@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23233.020361/2021-77

SEI nº 1481139